

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 01/2026

AUTOR: Poder Legislativo

RELATOR: Claudécir Alves da Silva Moura

RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 01/2026, de autoria do Poder Legislativo, que altera o *caput* do art. 168-A da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

Este é o relatório.

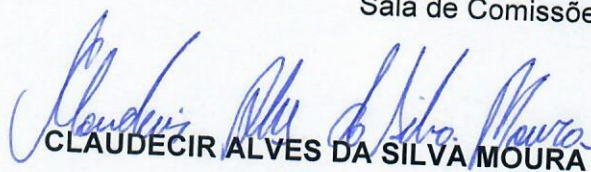
VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, dentro da competência da comissão, opino pela sua regular tramitação.

Sala de Comissões, 01 de abril de 2026.


CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA

Relator

CONCLUSÃO

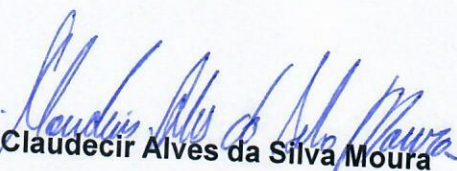
A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente em reunião realizada em 01 de abril 2026, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Claudécir Alves da Silva Moura, estando favorável à tramitação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026.

Sala de Comissões, 01 de abril de 2026.



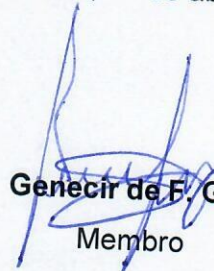
Edelano Rohers

Presidente



Claudécir Alves da Silva Moura

Relator



Genécir de F. Garda Rigo

Membro